



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PORTARIA Nº.3695, de 29 de Junho de 2016.

Nomeia, JAIRO LUÍS PEITER, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de Auditor Público de Controle Interno, Padrão 6, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, na data 29 de Junho de 2016.

O PREFEITO DE SÉRIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1037, de 06 de Maio de 2010, Lei Municipal nº 1432, de 11 de Março de 2016 e submetido ao Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 032.02/1998 e Regime Previdenciário Próprio, resolve:

Art. 1º - NOMEAR **JAIRO LUÍS PEITER**, nesta data de 29 de Junho de 2016, para o cargo de Auditor Público de Controle Interno, com padrão de vencimento 6, com carga horária de 22 horas semanais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em concurso público homologado em 21 de Junho de 2016, consoante Edital nº 023/2016, publicado em 21 de Junho de 2016, sendo que o candidato acima descrito, somente tomará posse, depois de apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de publicação/assinatura do recebimento deste, a documentação habilitatória especificada no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÉRIO
Em, 29 de Junho de 2016.

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ODAIR CARLOS DA SILVA
Secretário de Administração
e Planejamento

RECEBIDO ____ / ____ / ____

ANEXO I

APRESENTAR CÓPIA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO

- Duas fotos 3 x 4, recentes;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- CIC - CPF;
- Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 50 (cinquenta) anos, e, certificado ou diploma comprovando a escolaridade, formação e registro profissional exigido em Lei, *na data da posse*;

